



EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA GESTÃO

APRESENTAÇÃO

Os resultados gerais do exercício demonstrados nos Demonstrativos Financeiro e Analítico estão em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 4.320/64

O presente relatório de Prestação de Contas de 2024 tem o objetivo de evidenciar as informações contábeis de forma clara e transparente dos fatos ocorridos durante o Exercício dos aspectos da Gestão Econômico-Financeira, e Patrimonial da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí.

Avaliação quanto a eficiência e eficácia da Gestão financeira foi realizada de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Em cumprimento às exigências legais, a Câmara Municipal de Tamboril do Piauí, executou o orçamento de 2024 com base no disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, do vigente ano.

Ao analisarmos o Demonstrativo Financeiro, o qual demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas atendendo-nos como instrumento de auxílio no controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como



fornece condições para verificar de forma global o desempenho da atual Gestão e o emprego dos recursos públicos.

I – ASPECTOS FINANCEIROS

O Demonstrativo Financeiro da Câmara Municipal revela, em valores cumulativos, o total das Transferências Financeiras Recebidas de R\$ 1.077.666,84 (Um Milhão e Setenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Reais), e o total da execução das despesas orçamentárias em Crédito Empenhado Liquidado de R\$ 1.081.366,25 (Um Milhão, Oitenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

II – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresente Prestação de Contas foi elaborada de acordo com a Lei 4.320/64 e normas complementares.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ Nº 07.241.853/0001-64

Rua Mateus Valente, 41 – Centro – CEP-64.890-000 – Tamboril do Piauí

Colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte para
quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Tamboril do Piauí (PI), 30 de Janeiro de 2025.

Jaedison José da Costa
Ex-Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí-PI